



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019-004/2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-SRP/PMC/2019**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA (SUPERMERCADO UNIFRIOS), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sr^a. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA (SUPERMERCADO UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente/PI representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, RG 757.896 SSP/DF, CPF Nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 038/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 038/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do total dos quantitativos dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos provenientes PNAE, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 42.384,25 (Quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITENS	GÊNERO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
28	Achocolatado, em pó ingredientes: açúcar, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó enriquecido com vitaminas), com característica organoléptica próprias. Pacote de 400g kg.	ITALAC	PCT	1.250	R\$ 4,65	R\$ 5.812,50
29	Açúcar, Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Em embalagem de 1kg, plástica, atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PÉROLA	KG	1.400	R\$ 1,99	R\$ 2.786,00
31	Biscoito tipo cream cracker, consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagens plásticas atóxica, com dupla proteção,	KIKOS	PCT	2.000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

	com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.						
32	Biscoito tipo maizena , em embalagens plásticas atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes.	KIKOS	PCT	2.375	R\$ 3,39	R\$ 8.051,25	
35	Farinha de mandioca branca , fina, seca, pacote de 1kg, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	UNIFRIOS	KG	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50	
36	Feijão de corda , tipo 1. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade.	TIO MÁRIO	KG	550	R\$ 4,45	R\$ 2.447,50	
37	Leite condensado , caixa com 270g, resistente, isenta de sujidade e parasitas, com data de fabricação e validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	UND	400	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00	
39	Macarrão tipo espaguete com ovos, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, com peso líquido de 500g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	ARAGUAIA	PCT	3.500	R\$ 1,95	R\$ 6.825,00	
40	Margarina , Pote de 500g e caixa com 24 unidades. Embalagem plástica, íntegra, resistente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	LT	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00	
41	Massa p/ tapioca , com característica organoléptica próprias. Pacote de 400g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	DEZÉ	KG	175	R\$ 4,90	R\$ 857,50	
42	Massa para cuscuz floção , com característica organoléptica próprias. Pacote de 500g kg. Embalagem livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos.	CONFIANÇA	PCT	4.000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00	
46	Tempero pronto , Condimento em pó, constituído de pimenta do reino, cominho e outros. Embalagem de 1kg, atóxica, resistente, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Com validade de fabricação e prazo de validade.	ARIANE	KG	125	R\$ 4,19	R\$ 523,75	
48	Milho verde , em conserva, embalagem tipo longa vida de 300g, com identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	GOIÁS VERDE	UND	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50	
49	Peta 100g . Fabricado a partir de matéria prima específica sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem plástica, resistente, transparente com 100g. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar a partir da data da entrega.	FAMOSA	PCT	750	R\$ 2,40	R\$ 1.800,00	
50	Farinha de trigo com fermento , enriquecida com ferro e ácido fólico. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, pacote com 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	ROSA BRANCA	KG	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00	
51	Creme de leite , homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tipo longa vida de 200 g, com identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	ITALAC	UND	75	R\$ 2,49	R\$ 186,75	
52	Ovos brancos de galinha, tamanho médio, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), sem manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	EMAPE	UND	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00	
							R\$ 42.384,25



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 14 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: _____

DIEGO CAVALCANTI ROCHA (SUPERMERCADO UNIFRIOS)
Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: